



Reunião da Comissão Eleitoral 2023/2025

Data: 09/11/2023

Lista de presença

	Nome	Instituição	Assinatura
01	Sônia Regina Parma	Casa da Amizade	
02	Samara Miranda da Silva	SG	
03	Patricia Christovão	SEPPOP;	
04	Elizabeth Hallack Cobucci	SE	
05	Beatriz da Silva Rocha	FUNALFA	
06	Carla C de Lima Ferreira	OAB/JF	
07	Francis Regia Annechino	IMEPJ	
08	Paula Assumpção	Mulheres do Brasil	
09	Rita de Cássia Xávier	Ass. Guarda Mirim JF	
10	Maria de L. Cavalieri	ADCUIDAR	
11	Valéria Martins Pereira	Coordenadora CDC	
12	Edwiges Silveira Rezende	Equipe Técnica	
13	Carolina Rebouças Estiguer	Secretária Executiva	

Resumo da reunião – ANÁLISE DOCUMENTAL

Refomados os trabalhos de análise dos documentos das entidades: Associação de Bento de Teófilo e Teodoro que ficaram com pendências que serão oportunizadas a curto prazo próprio; em seguida análise referente que foi deferida, entidade Abrigo Santa Helena também deferida a inscrição, deu-se sequência com a avaliação dos documentos da entidade Casa da Criança Jacinto Francisco. Passa-se a análise dos documentos do Grupo Mulheres do Brasil, que também

foi anotado pendências a serem
cumpridas, foi dada sequência, agora
com conselho eleitoral, fazendo
análise da Associação mães pela
liberdade com pedido de reativação
da ponte de emprego de efetivo
trabalho no município de JF. Em
seguida foi a vez de análise dos
documentos do Rotary Club de JF - unida-
de Distrito Industrial, também com iden-
tificação de pendências. chega-se a
análise dos documentos da inscrição do
Movimento Negro Unificado com as au-
tações. A seguir seguem os documentos
da inscrição da entidade Núcleo de
Assistência Social Caranauim, enti-
dade deferida. Chegando a última
entidade inscrita Instituto Lusa
Ezequiel Landanda, deferida inscri-
ção. Em tempo esta comissão se reu-
niu das 14:15 do dia 9 de novembro de
2023 às 18h. Foi trazido ao conhecimen-
to desta comissão a existência de uma
inscrição da entidade SINDSEP/ma, via
FMAV, contrariando os requisitos do edi-
tal. Esta comissão optou por vota-
ção em indeferir a inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE TORREÕES
PROTOCOLO nº: α 167.730/2023 - 168.454/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

ANÁLISE DOCUMENTAL:

- Documentos da Entidade:

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:

TITULAR:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

SUPLENTE:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

Parecer para 1ª Nominata:

- Inscrição deferida. Inscrição indeferida.

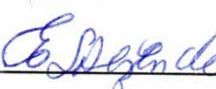
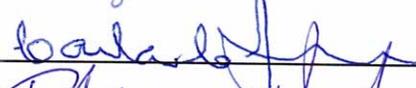
Análise da Comissão Eleitoral:

APOS A ANALISE PRELIMINAR FALTAM OS SEQUINTEs
DOCUMENTOS:
- CNPJ ATUALIZADO; / V

- REQUERIMENTO ANEXO I, DIGO, FOI APRESENTADO X ✓
- OFÍCIO INDICANDO AS REPRESENTANTES. X ✓
- COMPROVANTE RESIDÊNCIA SUPLENTE. / ✓

Juiz de Fora, 09 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

- 1 -  ;
- 2 -  Cavalieri ;
- 3 -  Eszende ;
- 4 -  ;
- 5 -  ;
- 6 - ;
- 7 - ;
- 8 - ;
- 9 - ;
- 10 - ;
- 11 - ;

* E-mail enviado em 10/11/2023 às 10h57m. f.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: LIXABRIL ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ARTESANATO
PROTOCOLO n°: 167.926/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

ANÁLISE DOCUMENTAL:

- Documentos da Entidade:

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:

TITULAR:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

SUPLENTE:

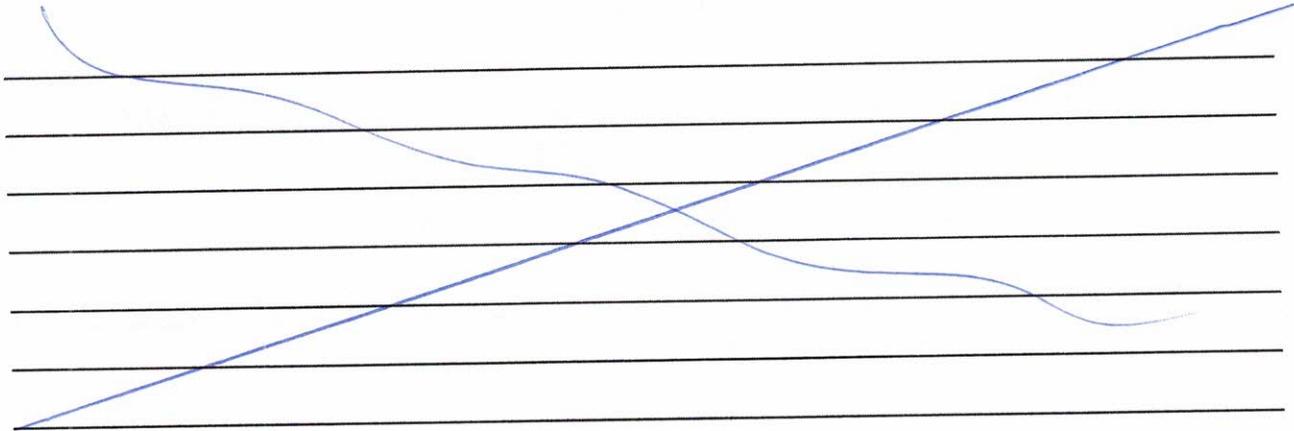
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

Parecer para 1ª Nominata:

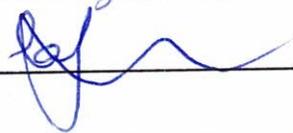
Inscrição deferida. () Inscrição indeferida.

Análise da Comissão Eleitoral:



Juiz de Fora, 09 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

- 1-  _____ ;
- 2- Dr. Cavalieri _____ ;
- 3- Almeida _____ ;
- 4-  _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;
- 8- _____ ;
- 9- _____ ;
- 10- _____ ;
- 11- _____ ;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA
PROTOCOLO nº: 108389/2023

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

ANÁLISE DOCUMENTAL:

- Documentos da Entidade:

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:

TITULAR:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

SUPLENTE:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

Parecer para 1ª Nominata:

- Inscrição deferida. () Inscrição indeferida.

Análise da Comissão Eleitoral:

Juiz de Fora, 09 de NOVEMBRO 2023

Responsáveis pela análise:

1-  _____ ;

2- Márcia de Lourdes Cavalcini _____ ;

3- Somera Luanda Silva _____ ;

4-  _____ ;

5- _____ ;

6- _____ ;

7- _____ ;

8- _____ ;

9- _____ ;

10- _____ ;

11- _____ ;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JUIZ DE FORA - CMDM/JF
Biênio – 2023/2025

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM/JF

ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA YACINTA E FRANCISCO
PROTOCOLO nº: 1685631 - 2023 168.563/2023.

A Comissão responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF, instituídos na Resolução nº 03/2023 realizará a análise documental dos pedidos de inscrição das entidades do Processo Eleitoral de acordo com o Edital nº 01/2023 – CMDM/JF.

ANÁLISE DOCUMENTAL:

- Documentos da Entidade:

- CNPJ atualizado;
- Ata de Posse da Diretoria atualizada através de arquivo de imagem ou pdf;
- Estatuto da Entidade registrado em Cartório;
- Comprovante de efetivo trabalho no Município em arquivo único em formato PDF
- Requerimento de Habilitação no Processo Eleitoral do CMDM/JF, com a indicação da Entidade que a representará no conselho (ANEXO I) do presente edital.

- Documentos das Representantes indicadas pela Entidade:

TITULAR:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

SUPLENTE:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência, no Município de Juiz de Fora, caso o comprovante não estiver no nome da indicada, apresentar declaração de próprio punho certificando ser este o seu endereço;

Ofício da entidade contendo assinatura do Representante Legal, claramente identificado com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora.

Parecer para 1ª Nominata:

- Inscrição deferida. Inscrição indeferida.

Análise da Comissão Eleitoral:

APÓS A ANÁLISE PELA COMISSÃO FOI SOLICITADO
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR QUE ILUSTRE O
COMPROVANTE DE EFETIVO TRABALHO NO MUNICÍPIO.